



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 679

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE
INVENTÁRIO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

08/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 080/2016 – Gerência Regional de Administração – SP, de 31/08/2016; e
- a Portaria-Presidente nº 574, de 22/07/2016.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a ampliação do prazo de prorrogação para conclusão dos trabalhos das Comissões de Inventário instituída pela Portaria-Presidente nº 574/2016.

Art.2º – Os trabalhos das Comissões de Inventário deverão ser concluídos em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de 21 de agosto de 2016.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de setembro de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente